

- **Secretário(a):** Arlindo Dias de Lima
- **E-mail:** sec.agricultura@arez.rn.gov.br
- **Horário de Atendimento:** Segunda a Sexta, das 7h às 13h
- **Endereço:** Portal da cidade

Da Secretaria Municipal da Agricultura

LEI COMPLEMENTAR N.º 015, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

...

Art. 34. A Secretaria Municipal da Agricultura (SMA) é o Órgão Público responsável pela formulação de políticas públicas na área de agricultura por meio da implementação das seguintes ações:

- – realização do planejamento agrícola do Município;
- – articulação com Órgãos e Entidades estaduais e nacionais para a promoção de ações voltadas para o desenvolvimento da agricultura;
- – orientação à iniciativa privada na área de agricultura; e
- – exercício de outras atividades correlatas especialmente atribuídas pelo Prefeito.

